

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 014/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 723/2023 - 1DOC

Às 09h00min do dia 10 de outubro de 2023, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Antonia Cicera Linard, Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa, Leandro de Moraes e Mayra Cristina da Veyga Okuyama (Em substituição do servidor Silvério Domingues) e os senhores Matheus Cardoso Weller e Rauveis Pinheiro Costa representantes legais das respectivas empresas **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA** e **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP** para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **CIACAN ENGENHARIA EIRELI**
- **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP**
- **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**
- **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**

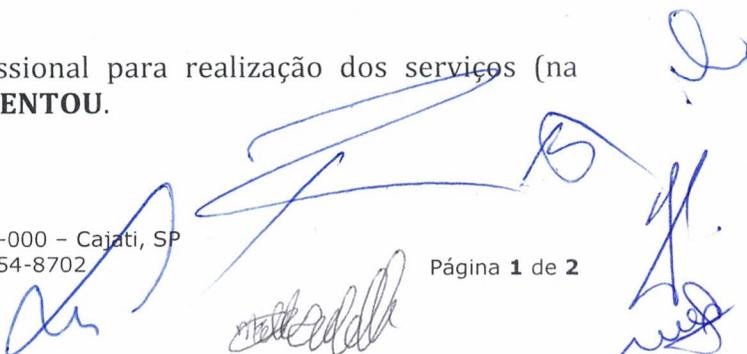
As empresas **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** e **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP**, apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistados pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas **CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA**, **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** e **R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP**, por atenderem a todas as exigências do edital e a **INABILITAÇÃO** da empresa **CIACAN ENGENHARIA EIRELI** por não atender ao seguintes itens do edital:

- 6.5.1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro (...) – **APRESENTOU BALANÇO INCOMPLETO (JANEIRO/2022 A OUTUBRO/2022)**.

- 6.6.2) Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços (na modalidade elétrica)... (...) – **NÃO APRESENTOU**.

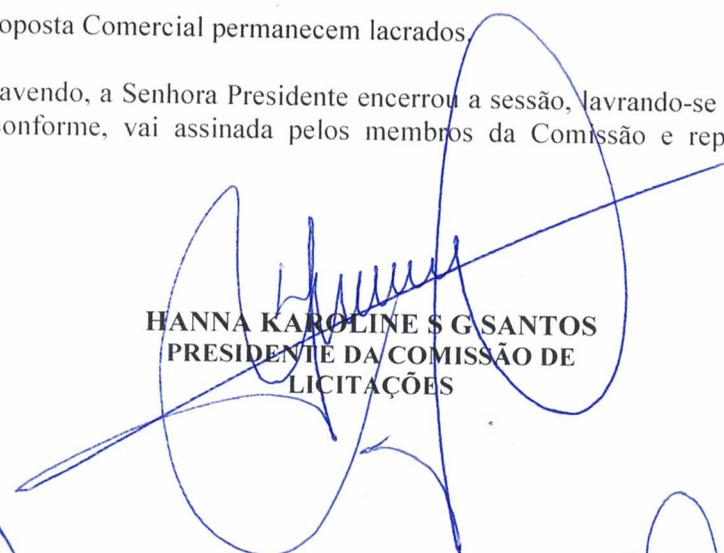


Devido à ausência dos representantes legais das empresas **VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA** e **CIACAN ENGENHARIA EIRELI**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **20/10/2023, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.



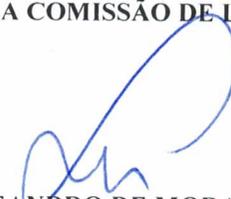
HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



ANTONIA CÍCERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



LUCIELEN J. C. H. COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



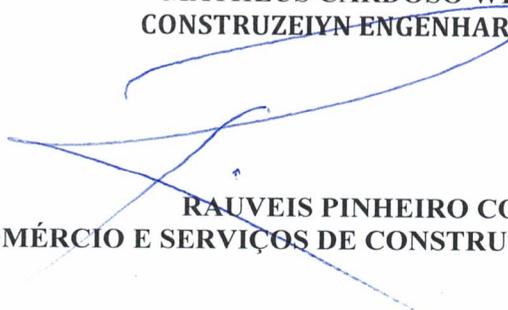
LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MAYRA C. DA VEYGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



MATHEUS CARDOSO WELLER
CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA



RAUVEIS PINHEIRO COSTA
R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA EPP